



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 209/2010

Defere o pedido formulado pela Exma. Desembargadora Solange Maria Santiago Morais quanto à devolução de uma FC-3 de Secretário Especializado.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho e do Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Excelentíssimo Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, analisando a petição formulada verbalmente pela Exma. Desembargadora Solange Maria Santiago Morais,

RESOLVE, por maioria de votos, vencida a Ema. Desembargadora Valdenyra Farias Thomé,

DEFERIR o pedido formulado pela Exma. Desembargadora SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, a fim de devolver uma Função Comissionada FC 3 de Secretário Especializado, pertencente ao seu Gabinete, que se encontrava à disposição do Gabinete da Presidência.

Manaus, 10 de novembro de 2010.


LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região